

ESTADO DE SERGIPE <u>PODER EXECUTIVO</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA-Nº 143/2024

De 02 de setembro de 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder a funcionária, a Senhora CÍCERA APARECIDA SANTOS DA SILVA, inscrita sob C.P.F. nº 006.XXX.XXX-31 e RG. nº 2.150.XXX-9 SSP/SE, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-GARI, a "LICENÇA PRÊMIO DE 03(TRÊS) MESES", conforme o Parecer Jurídico favorável, em consonância com o Art. 86, da Lei Municipal nº 206/2002.
- **Art. 2º.** Período de Gozo da Licença Prêmio será efetivado a partir de: <u>02 de setembro de 2024 à 02 de dezembro de 2024</u>.
 - **Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º**. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SE, em 02 de setembro de 2024.

Álba dos Santos Nascimento

Prefeita Municipal